

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



## PORTARIA Nº 03/2015

Dispõe sobre o credenciamento de médicos para realizarem perícia médica no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jequié e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008 e,

**Considerando** a urgente necessidade de regulamentar as perícias médicas referentes aos servidores efetivos e inativos (aposentados e pensionistas);

**Considerando** que o Projeto de Lei nº 017/2013 que versa sobre a criação da divisão de perícia médica previdenciária protocolada em 28/11/2013 ainda se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Jequié;

**Considerando** a celebração de contrato nº 005/2015 mediante processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2015 afim de viabilizar e agilizar os processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários conforme legislação vigente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam credenciados os médicos peritos indicados pelo INSTITUTO CESMT para desenvolverem os trabalhos de perícia médica e assessoria na prevenção de doenças ocupacionais junto aos beneficiários e servidores municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 03 de fevereiro de 2015.

**MAGALI ALVES GOUVEIA CHAVES**  
Presidenta Interina

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.  
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba  
iprej.ba.ipmbrasil.org.br